



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4be36ec9-65c3-44d0-9bab-2c53704c11e

# ITEM – 21

**Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.**



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL  
DE GRAVATÁ/PE



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4be36ec9-65c3-44d0-9bab-2c53704c1a4e

**DECLARAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÕES  
E PARCERIAS PUBLICO PRIVADO**

(ITEM 21, Res. 189/2022)

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara Municipal de Gravatá, não possuiu nenhum contrato com concessões e parceria publica privado, durante o exercício de 2022.

Gravatá, 31 de Dezembro de 2022.

**Leonardo José da Silva**  
**-Presidente-**